

- b) o preço ou valor monetário declarado pelas partes da transação ou negócio jurídico, nas demais escrituras.
- 2 - Nos emolumentos estão compreendidos os preenchimentos de guia informativa para avaliação do imóvel e de guia de recolhimento do imposto de transmissão.
- 3 - Não serão cobrados emolumentos nas escrituras de retificação lavradas para corrigir erro cometido no próprio tabelionato.
- 4 - Nas procurações e nos subestabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 4,70 (quatro reais com setenta centavos)** em relação a cada excedente.
- 5 - Nas escrituras de constituição de hipoteca, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 29,30 (vinte e nove reais com trinta centavos)** por imóvel excedente ao primeiro.
- 6 - Os emolumentos serão calculados sobre cada convenção distinta, observado o seguinte:

a) constituição de mais de uma garantia será considerada como uma única convenção;

b) na compra e venda com pacto adjeto de hipoteca do imóvel transmitido, os emolumentos incidentes na constituição da garantia serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);

c) não serão consideradas convenções distintas os pactos de retrovenda, de preempção, de melhor comprador e cláusula resolutiva, e as reservas de usufruto, uso e habitação;

d) o valor limite dos emolumentos é de **R\$ 1.974,20 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais com vinte centavos)**.
- 7 - As procurações outorgadas para percepção de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) não são incompatíveis com aquelas consideradas assistenciais (para fins de assistência social) e serão obrigatoriamente assim enquadradas, se o beneficiário-outorgante perceber, dos cofres da Previdência, até um salário mínimo mensal, inclusive.
- 8 - Ficam autorizados os Tabeliães de Notas a cobrar **50% (cinquenta por cento)** dos emolumentos de acordo com as faixas de valores estabelecidas nesta Tabela, dos instrumentos particulares admitidos em lei e por eles produzidos.

EMOLUMENTOS DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE PROTESTOS

- 1 - Apontamento de qualquer título de dívida, conforme tabela a seguir:

Valor do título até 100,00.....

R\$ 2,90

100,01 a 200,00.....

R\$ 4,80

200,01 a 300,00

R\$ 7,30

300,01 a 500,00

R\$ 9,60

500,01 a 1.000,00

R\$ 11,90

1.000,01 a 5.000,00

R\$ 16,20

5.000,01 a 20.000,00

R\$ 44,40

20.000,01 a 50.000,00

R\$ 113,70

50.000,01 a 100.000,00

R\$ 233,40

100.000,01 a 300.000,00.....

R\$ 457,40

300.000,01 a 400.000,00.....

R\$ 1.055,90

400.000,01 a 500.000,00.....

R\$ 1.355,20

500.000,01 a 600.000,00.....

R\$ 1.654,70

De 600.000,00 em diante

R\$ 1.974,20
- 2 - Intimação, inclusive diligência:

Dentro dos limites da cidade: o valor equivalente ao cobrado pela Empresa Brasileira Correios e Telégrafos para a expedição de carta registra com aviso de recepção.

Além dos limites da cidade: o valor do item anterior mais a importância de **R\$ 4,70 (quatro reais com setenta centavos)**.

Por edital: além do valor acima, mais a importância do rateio do título nas despesas da respectiva publicação.
- 3 - Recebimento do valor do título, incluída a expedição de guias e prestação de contas.....
- R\$ 2,50
- 4 - Protesto - lavratura, registro e instrumento
- R\$ 4,70
- 5 - Cancelamento do protesto, além da busca por ato, incluída a averbação do pagamento e certidão
- R\$ 4,70
- 6 - Averbação do protesto, além da busca, por ato, somente quando resulte de erro provocado pelo apresentante
- R\$ 4,70
- 7 - Registro de assinatura eletrônica para protesto, além do custo do serviço, por semestre
- R\$ 112,10
- 8 - Certidão de protestos em aberto ou atingidos pela prescrição e cancelamentos para fornecimento a SERASA, SCI e entidades similares, por protesto
- R\$ 2,60
- 9 - Busca em livros e arquivos
- R\$ 4,70
- 10 - Certidão ou traslado, por página, além da busca.....
- R\$ 4,90

- 11 - Diligência para prática de serviço externo.....
- R\$ 19,90
- 12 - Condução:

a) até 5km.....

R\$ 9,00

b) a cada 5Km excedentes

R\$ 9,00
- 13 - Processamento eletrônico de dados, por ato
- R\$ 2,60
- 14 - Microfilmagem do título para registro do protesto, além do custo do material
- R\$ 4,80
- 15 - Digitalização, por imagem
- R\$ 0,80
- 16 - Conferência de documentos públicos, via Internet, por documento
- R\$ 2,60

EMOLUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1 - Registro, compreendidas as referências e o arquivamento:

Sem valor declarado.....

R\$ 39,50

De valor até R\$ 1.000,00

R\$ 81,50

Acima até R\$ 2.000,00

R\$ 83,10

Acima até R\$ 3.000,00

R\$ 86,80

Acima até R\$ 4.000,00

R\$ 90,40

Acima até R\$ 5.000,00

R\$ 94,00

Acima até R\$ 6.000,00

R\$ 97,60

Acima até R\$ 7.000,00

R\$ 101,20

Acima até R\$ 8.000,00

R\$ 104,80

Acima até R\$ 9.000,00

R\$ 108,30

Acima até R\$ 10.000,00

R\$ 111,80

Acima até R\$ 15.000,00

R\$ 122,70

Acima até R\$ 20.000,00

R\$ 140,70

Acima até R\$ 30 000,00

R\$ 167,70

Acima até R\$ 40.000,00

R\$ 203,70

Acima até R\$ 50.000,00

R\$ 239,40

Acima até R\$ 60.000,00

R\$ 275,40

Acima até R\$ 70.000,00

R\$ 311,40

Acima até R\$ 80.000,00

R\$ 347,10

Acima até R\$ 90.000,00

R\$ 383,20

Acima até R\$ 100.000,00

R\$ 419,10

Acima até R\$ 120.000,00

R\$ 472,90

Acima até R\$ 140.000,00

R\$ 544,70

Acima até R\$ 160.000,00

R\$ 616,60

Acima até R\$ 180.000,00

R\$ 688,40

Acima até R\$ 200.000,00

R\$ 760,30

Acima até R\$ 250.000,00

R\$ 886,00

Acima até R\$ 300.000,00

R\$ 1.065,50

Acima até R\$ 350.000,00

R\$ 1.245,10

CONTINUA NA PÁGINA 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEPARTAMENTO DE ARTES
GRÁFICAS

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa
Presidente

Des. Roque Miguel Fank
1º Vice-Presidente

Des. Jorge Luís Dall'Agnol
2º Vice-Presidente

Des. Luiz Ari Azambuja Ramos
3º Vice-Presidente

Des. Luiz Felipe Brasil Santos
Corregedor-Geral

Omar Jacques Amorim
Diretor-Geral

Liliana Maria Giora
Diretora Administrativa

Maria de Fátima Silva
Diretora Judiciária

Marta Verena Lucian
Diretora Financeira

Luci Geny Gonçalves
Diretora

Luiz Fernando Franken Sardo
Chefe do Serviço Gráfico

João Erodi Finamor Loureiro
Dirigente de Processo
Seção de Impressão
Central de Correspondência

Marcelo Oliveira Ames
Seção de Arte e Composição

Eunice Aubin Rosário
Seção de Revisão

Cleonice Cruz Ayres
Seção de Paginação

Carlos Roberto Medeiros
Seção de Fotomecânica

Luiz Armando Grillo Tortorella
Seção de Expedição, Controle e Comercialização

PRAÇA MAR. DEODORO, Nº55 - CENTRO - PORTO ALEGRE
TELEFONE: (51) 3210-7000
E-mail: imprensa@tjrs.jus.br Site na Internet: www.tjrs.jus.br

AV. OTTO NIEMEYER, Nº 165 - TRISTEZA
PORTO ALEGRE-RS CEP 91910-900
FONE/FAX: (51) 3268-2081